# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 038/2024, sabendo da homenagem alusiva ao dia Internacional do Idoso, com a finalidade de aproximar, integrar e alegrar os idosos do município, fez-se uma programação com várias atrações, neste contexto entra a contratação da empresa Carlos Alberto Klein Curto Artes, que realizará um show humorístico. A Festa Municipal ocorrerá no dia 25/092024 com início às 08h30min. no ginásio Municipal de Esportes “João Lazzari”, o espetáculo é “Simplesmente Herta - Memorias e Histórias” A empresa contratada foi **CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES**, inscrita no CNPJ sob o n° **94.623.477/0001-77,**  da cidade de Dois Irmãos, no RS, é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso II, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 13 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 038/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de um show humorístico, por ocasião do Evento a ser realizado no dia 25/09/2024 em homenagem ao Dia do Idoso. O nome do Show é “Simplesmente Herta – Memórias e Histórias”. A empresa contratada é **CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES,** inscrita no CNPJ sob o n° 94.623.477/0001-77, no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com base no Art. 74. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama